



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**Aviso de Adiamento e Republicação
Pregão Eletrônico N° 023/2023**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** e a **REPUBLICAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 01/11/2023 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e três) a partir das 14:00h (quatorze horas) – Horário de Brasília, **em virtude da Readequação do Edital, especificadamente, referente ao Termo de Referência, alterando-se o item 3., conforme a seguir:**

Onde se Lê:

“Aquisição veículo TIPO HATCH (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0, câmbio manual, direção elétrica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, combustível flex; Ar condicionado; tanque combustível mínimo 47lts; distância entre eixos mínima 2.520 mm; comprimento mínimo 3.995 mm; rodas de aço mínima aro 14, volante com regulagem de altura, computador de bordo, potência mínima 75 cv, todos os itens obrigatórios exigidos por lei; ano/modelo mínimo 2023, documentação (primeiro emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.”

Leia-se:

“Aquisição veículo TIPO HATCH (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0, câmbio manual, direção elétrica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, combustível flex; Ar condicionado; tanque combustível mínimo **44lts**; distância entre eixos mínima 2.520 mm; comprimento mínimo 3.995 mm; rodas de aço mínima aro 14, **[suprimido]**, computador de bordo, potência mínima 75 cv, todos os itens obrigatórios exigidos por lei; ano/modelo mínimo 2023, documentação (primeiro emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.”

E, em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

Objeto: fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo hatch, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos.

Início de Acolhimento das Propostas: 19/10/2023 (dezenove de outubro de dois mil e vinte e três) a partir das 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

Início da Sessão e Disputa de Preços: 10/11/2023 (dez de novembro de dois mil e vinte e três) a partir das 09:00h (quatorze horas) – Horário de Brasília.

Classificação Orçamentária: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 44905200 Equipamentos e Material Permanente; 17100000 Transferência Especial dos Estados; 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta.

Base Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto n.º 10.024/2019; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto n.º 3.555/2000; do Decreto Municipal nº 004/2006; Decreto Municipal nº 091/2023, Decreto Municipal nº 171/2017, Decreto Municipal nº. 026/2020 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

Parecer Jurídico: 080/2023.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133 – Bairro Porto, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-4923, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, ou através do e-mail: lic.saude.ita@gmail.com.

Itabaiana/SE, 26 de outubro de 2023. **[republicação]**

Odirlei Braga de Menezes
Pregoeiro Oficial